

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017

Aprova a alteração no projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o MEM 6/DC – ER/UFFS/2017;

DECIDE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração do "Item 21 Trabalho de Conclusão de Curso" no projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, ofertado no *Campus* Erechim, aprovado pela Resolução nº 12/2015-CONSUNI/CPPG.
- § 1º O trabalho de conclusão de curso, que era na forma de Monografia, passará a ser na forma de Artigo Acadêmico-Científico.
- § 2º A avaliação do trabalho de conclusão de curso que era na forma de banca examinadora passará a ser na forma de seminário de apresentação do trabalho de conclusão de curso.
 - Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de novembro de 2017.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

> JAIME GIOLO Presidente do Conselho Universitário